Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Suspensão	2
Notificações	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
PROCESSO Nº 050/2019 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de seguro para os veículos lotados na Seção de Transporte de Alunos – Departamento Municipal de Educação.

Considerando o Ofício nº 386/2019 do Departamento de Educação;

Considerando a pertinência das informações mencionadas, e a real necessidade em proceder a devida retificação no Edital;

DECIDO, por SUSPENDER o certame licitatório acima epigrafado, que seria realizado em 17 de junho de 2019 às 09h00min;

Registre-se ainda que, oportunamente a nova publicação do instrumento se dará pelos mesmos meios que se deu o texto original, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se.

Mirassol/SP, 06 de junho de 2.019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Viola Vettoretti

Pregoeiro

Notificações

NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: VALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA MIRASSOL – CNPJ: 01.705.655/0001-28 Cad. nº 11355-0. REQ.5377/2019

Com base nas disposições da Legislação Tributária, notificamos V. Sa a comparecer ao Paço Municipal no prazo de 07 (sete) dias desta ciência, das 9 horas às 12 horas, munido de documentos que comprovem a inatividade da empresa, como por exemplo, baixa no CNPJ e/ou declaração de inatividade expedidas pela Receita Federal dos anos em que esteve inativa, sob pena de ser indeferida a retroatividade dos anos requeridos. Caso a empresa não comprove a inatividade deverá entregar as declarações de movimento econômico no sistema de declarações da Prefeitura de Mirassol - DEISS, com ou sem movimento, conforme determina a legislação municipal Lei 2454/2001 e Decreto 5425/2018, sob pena de autuação por infringência à legislação tributária municipal.

O Contribuinte terá o prazo de 07 (sete) dias desta ciência para o cumprimento desta.

Lúcia Morais Torrezan

Fiscal Tributária

Mat. 105863/0